



## ANÁLISE ACADÊMICA - RECONSIDERAÇÃO DE DESLIGAMENTO

Acadêmico (a):	<b>ANA CAROLINA DE SOUZA FAGUNDES</b>	* Matrícula nº:	20141038146
Curso:	Bacharelado em Ciência e Tecnologia	Mínimo:	3 anos
Tempo de Integralização do Curso:	Máximo: 4,5 anos	Currículo de ingresso:	2014/1
		Currículo vigente:	2014/1
		Processo nº 23086.000277/2016-19	

Conforme Artigo 81 da Resolução nº 05 - CONSEPE de 20 de maio de 2011 que regulamenta os cursos de Graduação da UFVJM sobre Reconsideração de Desligamento, a DMAA - Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico vem informar a situação da acadêmica **ANA CAROLINA DE SOUZA FAGUNDES** nos termos do relatório abaixo:

1. Em 2014/1, a acadêmica ingressou no 1º Período do Curso de Graduação em Ciência e Tecnologia da UFVJM, pelo Processo Seletivo SISU/ENEM;

2. De 2014/1 a 2015/2, cursou com aprovação 60 h de disciplinas obrigatórias e 60 h de disciplinas de Opção Limitada - CLIH, totalizando 5% de conclusão da carga horária do curso.

TIPO	CH MÍNIMA	CH CURSADA
Obrigatória	1620	60
Livre Escolha	360	-
Opção Limitada	240	-
Opção Limitada - CLIH	180	60
<b>Total</b>	<b>2400</b>	<b>120</b>

3. Em 2015/2 a acadêmica teve sua matrícula cancelada com posterior desligamento, por ser reprovada por aproveitamento e/ou faltas em todas as disciplinas em que esteve inscrito por 02 (dois) semestres letivos, conforme prevê o Art. 80, inciso II da Resolução nº 05 CONSEPE. Os referidos semestres foram 2014/4 (período letivo especial) e 2015/1.

4. Em 31/07/2015 a acadêmica solicitou reconsideração de desligamento para retornar ao curso, sendo deferida após análise. A aluna teve sua matrícula reativada com retorno no mesmo semestre.

5. Em 2015/2 matriculou-se em duas disciplinas obrigatórias, porém não obteve aprovação em nenhuma delas. Sendo assim em 06/01/2016, a acadêmica teve sua matrícula cancelada pela **segunda vez**.

6. Em 26/02/2016, solicitou reconsideração de desligamento para retornar ao curso;

5. Considerando que há vaga disponível no curso, mas por se tratar da **2ª reconsideração de desligamento**, a DMAA encaminha para o CONSEPE para análise;



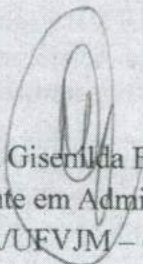


6. A DRCA detectou que, ao matricular-se novamente, a acadêmica continuará vinculado ao currículo vigente de seu curso devendo cumprir com todas as exigências do mesmo. Sendo o prazo máximo para integralização curricular 4,5 anos, a acadêmica terá **5 semestres** para integralizar, pois já cursou **4 semestres/ 2 anos**;

7. A DRCA comunicará à acadêmica, por escrito, a sua situação e o resultado da análise acadêmica.

É a análise.

Janaúba, 29 de fevereiro de 2016.

  
Maria Gisela da Barbosa  
Assistente em Administração  
DMAA/DRCA/UFVJM – Campus Janaúba





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
 DIAMANTINA - MINAS GERAIS  
 PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD  
 Diretoria de Registro e Controle Acadêmico - DRCA  
 Divisão de Documentos e Lançamentos Acadêmicos - DDLA  
 www.ufvjm.edu.br drca@ufvjm.edu.br ddla@ufvjm.edu.br

Pro  
 Pró-Reitoria  
 de Graduação

REQUERIMENTO nº 18 /2016 (uso exclusivo da DDLA)  
 RECONSIDERAÇÃO DE DESLIGAMENTO

O(a) abaixo assinado Ana Carolina de Sousa Fagundes, matrícula nº 20143038346, Curso: Ciência e Tecnologia, residente à Rua: Perbena, esquina, nº 148, bairro: Santa Cruz, cidade/UF: Diamantina - Minas Gerais, CEP: 39440-000, fone \_\_\_\_\_, celular 9 978 505 62, E-MAIL: anibthcarol12370@gmail.com  
 vem requerer de V.Sª:

Reconsideração do desligamento do curso Ciência e Tecnologia

Justificativa: Fui desligada no artigo de inscrição, mas ocupei por motivo familiar a minha mãe idosa, tirei que cuidar dela e estudar ao mesmo tempo, mas não consegui acompanhar todas as aulas e acabei sendo reprovada. Mas preciso voltar a estudar para uma melhor futura, por isso estou fazendo esse requerimento de reconsideração do meu desligamento.

Diamantina, 26 de Fevereiro de 2016.

Ana Carolina de S. Fagundes  
 Assinatura do Requerente (igual à carteira de identidade)

- Deferido
- Indeferido

Encaminhar ao Consepe p/ apreciação.

Data:    /    /   

\_\_\_\_\_  
 Assinatura Responsável

Declaro ter recebido documento(s) solicitado(s) e/ou resposta deste Requerimento em:

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
 Assinatura Requerente



Ofício 60 Prograd/2016

Diamantina, 02 de março de 2016

A Sua Magnificência, o Senhor

**Prof. Gilciano Saraiva Nogueira**

Presidente do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - Consepe/UFVJM

51 ASSUNTO  
PRATO

**Assunto:** encaminha segunda solicitação de Reconsideração de Desligamento.

Prezado Senhor,

Encaminho em anexo, os pedidos de reconsideração de desligamento dos acadêmicos **Gabriel Souza Caires**, matrícula nº 20142038082, e **Ana Carolina Souza Fagundes**, matrícula 20141038146 do curso Bacharelado em Ciência e Tecnologia do *Campus* Janaúba, para serem apreciados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe).

Atenciosamente,



**Paulo Henrique Fidêncio**  
Pró-Reitor de Graduação/UFVJM;  
*Prof. Paulo Henrique Fidêncio*  
Pró-Reitor de Graduação/UFVJM

Recebi em 02/03/16  
Ludymila  
15:05







Ministério da Educação  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Campus Janaúba – Minas Gerais  
Av. Manoel Bandejas, 460 Bairro: Veredas – 39.440-000



Ofício nº 04/2016/DRCA – IECT – *Campus* Janaúba

Janaúba – MG, 29 de fevereiro de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor  
Prof. Dr. Paulo Henrique Fidêncio  
Pró-Reitor de Graduação

Assunto: **Encaminha Segunda solicitação de Reconsideração de Desligamento - BCT-JAN**

Senhor Pró - Reitor,

Encaminhamos em anexo o relatório referente aos acadêmicos do curso Ciência e Tecnologia do IECT – *Campus* Janaúba que solicitaram a Reconsideração de Desligamento, pela segunda vez, para que seja apreciado pelo CONSEPE.

Ressaltamos que o semestre letivo do *Campus* Janaúba iniciou-se no dia 22 de fevereiro.

Atenciosamente,

Maria Giseúda Barbosa  
Assistente em Administração  
DRCA – UFVJM / *Campus* Janaúba





Ministério da Educação  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Campus Janaúba – Minas Gerais  
Av. Manoel Bandejas, 460 Bairro: Veredas – 39.440-000



**Segunda solicitação de Reconsideração de Desligamento – BCT-JAN**

2016/1

Matrícula	Nome	Motivo	Situação
20141038146	Ana Carolina Souza Fagundes	Matrícula cancelada com posterior desligamento, por ser reprovado (a) por aproveitamento e/ou faltas em todas as disciplinas em que esteve inscrito por 02 (dois) semestres letivos, conforme prevê o Art. 80, inciso II da Resolução nº 05 CONSEPE.  Semestres de reprovação: 2014/4, 2015/1 e 2015/2	A acadêmica concluiu 5% da carga horária do curso e terá 5 semestres do tempo máximo para integralização curricular, pois já cursou 4 semestres.
20142038082	Gabriel Souza Caires	Matrícula cancelada com posterior desligamento, por ser reprovado (a) por aproveitamento e/ou faltas em todas as disciplinas em que esteve inscrito por 02 (dois) semestres letivos, conforme prevê o Art. 80, inciso II da Resolução nº 05 CONSEPE.  Semestres de reprovação: 2014/4; 2015/1 e 2015/2	O acadêmico concluiu 5% da carga horária do curso e terá 6 semestres do tempo máximo para integralização curricular, pois já cursou 3 semestres.

Maria Gisela da Barbosa  
Assistente em Administração  
DRCA – UFVJM / Campus Janaúba





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
DIAMANTINA - MINAS GERAIS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD  
Diretoria de Registro e Controle Acadêmico - DRCA  
Divisão de Documentos e Lançamentos Acadêmicos - DDLA  
[www.ufvjm.edu.br](http://www.ufvjm.edu.br) [drca@ufvjm.edu.br](mailto:drca@ufvjm.edu.br) [ddla@ufvjm.edu.br](mailto:ddla@ufvjm.edu.br)

Pro

Pró-Reitoria  
de Graduação

REQUERIMENTO nº 11 /2016 (uso exclusivo da DDLA)

### RECONSIDERAÇÃO DE DESLIGAMENTO

O(a) abaixo assinado Gabriel Roney Cavris, matrícula nº 20142038082, Curso: Bacharel e Licenciatura em Tecnologia, residente à Rua Antunes Antunes, nº 353, bairro: Centro, cidade/UF: Jamais, CEP: 38440-000, fone (38) 9944-9593, celular (38) 99109-9593, E-MAIL: roneycavris@hotmail.com  
vem requerer de V.Sª:

Reconsideração do desligamento do curso Ciência e Tecnologia

Justificativa: Por motivo de dificuldades financeiras fui obrigado a abandonar os estudos para ajudar minha família. Tal acontecimento em seu acentuar após a data de lançamento de matrícula, impossibilitando assistir as aulas.

Diamantina, 23 de 02 de 2016.

Gabriel Roney Cavris

Assinatura do Requerente (igual à carteira de identidade)

Deferido

Indeferido

Data:    /    /   

[Assinatura]  
Assinatura Responsável

Declaro ter recebido documento(s) solicitado(s) e/ou resposta deste Requerimento em:

   /    /   

    
Assinatura Requerente





## ANÁLISE ACADÊMICA – RECONSIDERAÇÃO DE DESLIGAMENTO //

Acadêmico (a):	<b>GABRIEL SOUZA CAIRES</b>	Matrícula nº:	20142038082
Curso:	Bacharelado em Ciência e Tecnologia	Mínimo:	3 anos
		Currículo de ingresso:	2014/1
Tempo de Integralização do Curso:	Máximo: 4,5 anos	Currículo vigente:	2014/1
		Processo nº	23086.000277/2016-19

Conforme Artigo 81 da Resolução nº 05 - CONSEPE de 20 de maio de 2011 que regulamenta os cursos de Graduação da UFVJM sobre Reconsideração de Desligamento, a DMAA - Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico vem informar a situação do (a) acadêmico (a) **GABRIEL SOUZA CAIRES** nos termos do relatório abaixo:

1. Em 2014/2, o (a) acadêmico (a) ingressou no 1º Período do Curso de Graduação em Ciência e Tecnologia da UFVJM, pelo Processo Seletivo SISU/ENEM;
2. De 2014/2 a 2015/2, cursou com aprovação 60 h de disciplinas obrigatórias e 60 h de disciplinas de Opção Limitada - CLIH, totalizando 5% de conclusão da carga horária do curso.

TIPO	CH MÍNIMA	CH CURSADA
Obrigatória	1620	60
Livre Escolha	360	-
Opção Limitada	240	-
Opção Limitada - CLIH	180	60
<b>Total</b>	<b>2400</b>	<b>120</b>

3. Em 2015/2 o (a) acadêmico (a) teve sua matrícula cancelada com posterior desligamento, por ser reprovado (a) por aproveitamento e/ou faltas em todas as disciplinas em que esteve inscrito por 02 (dois) semestres letivos, conforme prevê o Art. 80, inciso II da Resolução nº 05 CONSEPE. Os referidos semestres foram 2014/4 (período letivo especial) e 2015/1.

4. Em 07/08/2015 o (a) acadêmico (a) solicitou reconsideração de desligamento para retornar ao curso, sendo deferida após análise. O aluno teve sua matrícula reativada com retorno no mesmo semestre.

5. Em 2015/2 matriculou-se em duas disciplinas obrigatórias, porém não obteve aprovação em nenhuma delas. Sendo assim em 06/01/2016, o (a) acadêmico (a) teve sua matrícula cancelada pela **segunda vez**.

6. Em 23/02/2016, solicitou reconsideração de desligamento para retornar ao curso;

5. Considerando que há vaga disponível no curso, mas por se tratar da **2ª reconsideração de desligamento**, a DMAA encaminha para o CONSEPE para análise;





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
JANAÚBA – MINAS GERAIS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Divisão de Registro e Controle Acadêmico – DRCA  
[www.ufvjm.edu.br](http://www.ufvjm.edu.br) [drca.jan@ufvjm.edu.br](mailto:drca.jan@ufvjm.edu.br)

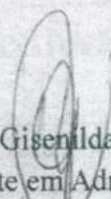


6. A DRCA detectou que, ao matricular-se novamente, o (a) acadêmico (a) continuará vinculado ao currículo vigente de seu curso devendo cumprir com todas as exigências do mesmo. Sendo o prazo máximo para integralização curricular 4,5 anos, o (a) acadêmico (a) terá 6 semestres para integralizar, pois já cursou 3 semestres/ 1,5 anos;

7. A DRCA comunicará ao (à) acadêmico (a), por escrito, a sua situação e o resultado da análise acadêmica.

É a análise.

Janaúba, 29 de fevereiro de 2016.

  
Maria Gisela Barbosa  
Assistente em Administração  
DMAA/DRCA/UFVJM – *Campus* Janaúba





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
DIAMANTINA - MINAS GERAIS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD  
Diretoria de Registro e Controle Acadêmico - DRCA  
Divisão de Documentos e Lançamentos Acadêmicos - DDLA  
[www.ufvjm.edu.br](http://www.ufvjm.edu.br) [drca@ufvjm.edu.br](mailto:drca@ufvjm.edu.br) [ddla@ufvjm.edu.br](mailto:ddla@ufvjm.edu.br)

Pro  
Pró-Reitoria  
de Graduação

REQUERIMENTO nº 11 /2016 (uso exclusivo da DDLA)

### RECONSIDERAÇÃO DE DESLIGAMENTO

O(a) abaixo assinado Gabriel Ruyso Cairis, matrícula nº 20142038082, Curso: Bacharel e Licenciatura em Física e Tecnologia, residente à Rua Antunes Antunes, nº 353, bairro: Centro, cidade/UF: Jamais, CEP: 38440-000, fone (38) 93944-9593, celular (38) 99105-9593, E-MAIL: ruyso Cairis @ hotmail . com  
vem requerer de V.S.º:

Reconsideração do desligamento do curso Física e Tecnologia.

Justificativa: Por motivo de dificuldades financeiro fui obrigado a abandonar os estudos para ajudar minha família. Tal abandono ocorreu em seu momento após a data de lançamento de matrícula, impossibilitando assistir as aulas.

Diamantina, 23 de 02 de 2016.

Gabriel Ruyso Cairis

Assinatura do Requerente (igual à carteira de identidade)

Deferido

Indeferido

Data:    /    /   

2.ª Reconsideração - aguardar parecer Consepe.

[Assinatura]  
Assinatura Responsável

Declaro ter recebido documento(s) solicitado(s) e/ou resposta deste Requerimento em:

   /    /   

    
Assinatura Requerente